

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,
MATERIAIS E SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 6282/2019

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 9º inciso I em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS, do Regulamento de Licitação e contratos do SESCOOP, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 6282/2019 acolhemos a proposta da empresa CALIPER ESTRATEGIAS HUMANAS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.621.892/0001-00 e declaramos a dispensa da realização de licitação para a Contratação de serviço especializado para a realização de pesquisa de clima organizacional com os colaboradores do Sistema OCB/MS, que será realizada na segunda quinzena de agosto de 2019, sendo de 25 a 30 respondentes e de forma automatizada.

Fatores da pesquisa:

- Estilo das Lideranças;
- Respeito;
- Imparcialidade;
- Orgulho de Pertencimento;
- Remuneração e Benefícios;
- Desenvolvimento Profissional;
- Comunicação Interna;
- Condições de Trabalho;
- Identidade e Segurança;
- Autonomia;
- Realização e Satisfação no Trabalho;
- Comprometimento e Trabalho em Equipe;
- Integração entre Departamentos;
- Relacionamento entre os Pares;
- Relacionamento com os Superiores;

- Objetivos Organizacionais;
- Vivência com Propósito e Valores;
- Estrutura Organizacional;
- Ética E Responsabilidade Social;
- Envolvimento/Comprometimento.

Cronograma:

1. Coleta de informações: fatores da pesquisa;
2. Estruturação e validação do questionário;
3. Aplicação da pesquisa;
4. Apuração, processamento e consolidação de dados;
5. Elaboração dos relatórios para apresentação dos resultados.

Prazo de realização:

As etapas 1, 2 e 3 na primeira quinzena de agosto e as etapas 4 e 5 na segunda quinzena de agosto.

O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da dispensa epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 07 de agosto de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 26323

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento